



CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

C M P U

No dia 30 do mês de novembro de 2022, às 14h40min, reuniu-se no prédio da Associação Comercial e Empresarial de Cambará (ACEC), os membros do grupo técnico permanente: Andressa Garbellotti Domingues e João Paulo Petrechi, os membros e suplentes do conselho municipal de planejamento urbano: Everson Pessoni, Lucien Rigonatti Siqueira, Gabriela Lopes Cirelli, Josiele Domingas, Marcia Aparecida Encinas Audibert, Beatriz Ayumi Sakamoto, Monike T. D. Ribeiro de Carmargo, Carla Regina Garcia Gomes, Michele Aparecida Said e, como convidada, a Procuradora da Câmara municipal dos Vereadores, Débora Gonsalves Tomita a fim de deliberarem o requerimento nº06, protocolada pelo grupo técnico permanente a respeito da permuta de imóvel público com particular para viabilizar o sistema viário urbano previsto na Lei Complementar nº116/2022.

Para melhor compreensão de todos os membros, foi lido o requerimento 06 (Proposta de deliberação de projeto de Lei Complementar que autoriza a permuta de imóvel público com particular para viabilizar o sistema viário urbano previsto na Lei Complementar nº 116/2022 e de convocação de reunião com Conselho Municipal de Planejamento Urbano), posteriormente o projeto de Lei Complementar com a súmula: Autoriza o Município de Cambará através do Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar e outorgar permuta de parcela de imóvel do patrimônio público municipal por parcela de imóvel particular para o fim de implantar prolongamento de Rua conforme previsto na Lei Complementar nº 116 de 11 de junho de 2022 (Lei do Sistema Viário de Cambará). Após explicações do assunto a ser deliberado, apresentou-se também o registro cartorário do imóvel a ser permutado (matrícula: 13.588) referentes aos seguintes proprietários: Ricardo Alves Dias correspondente a 47,623% da área; João Mattar Olivato, 47,623%; Marilza de Lourdes da Cruz dos Santos, 4,754% do qual consta, sobretudo, uma Decretação de Indisponibilidade de Bens em nome de João Mattar Olivato. Diante disso, foi sugerido por alguns membros a alteração do projeto de lei para que a permuta seja condicionada a comprovação de nenhuma indisponibilidade de bens tramitada judicialmente em desfavor dos proprietários mencionados. Para tanto, altera-se o art. 4º incluindo-se o Parágrafo Único com a seguinte redação: O aperfeiçoamento da permuta, objeto da presente Lei Complementar, fica estritamente condicionado à liberação/ levantamento da decretação de indisponibilidade de bens constantes da matrícula: 13.588, fl. 2 (Av. 1 e 2, alusivas aos Processos Judiciais nº 0002722-25.2017.8.16.0055 e nº 0000319-15.2011.6.0055, protocolos 201801.1512.00429928-IA-740 e



CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

C M P U

201902-1412-00716288-IA-001), ou outros ônus ulteriores que vierem a se consolidar sobre o (s) referido (s) bem (ns).

Em virtude de toda apresentação documental e discussão pelos membros foi deliberado que o projeto de lei seria aprovado, votando como sim os membros: Michele A. Said, Almir D. Padre, Marcia A. E. Audibert e Monike T. D. R. de Camargo, e pelo voto contrário os membros: Gabriela L. Cirelli, Everson Pessoni, Carla R. G. Gomes e Josiele Domingas. Contudo, diante do empate, e conforme o dispositivo expresso na Resolução Administrativa 01, art. 9º, I, de 15 de setembro de 2022, "Art. 9º Compete ao Presidente: I – Convocar e presidir as reuniões do Plenário, cabendo-lhe o voto de desempate, quando necessário;". Sendo assim, a Presidente, Beatriz Ayumi Sakamoto, votou como "sim" para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais a declarar, a presidente encerrou a reunião às 16h10min. Eu, Lucien Rigonatti Siqueira, redigi a presente ata que passa a ser assinada por mim e por todos os presentes.

LISTA DE PRESENÇA - 2a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Planejamento Urbano

30 de Novembro de 2022

	NOME:	ÓRGÃO/ENTIDADE	ASSINATURA:
1	Beatriz Aguiar Sabino	Preletura	Beatriz Aguiar
2	Galvina Lopes Avelar	Câmara Municipal	Galvina Avelar
3	Wenderson Gonçalves Tomitar	Câmara Municipal	Wenderson Tomitar
4	Marcia Aparecida Soares Audicini	Preletura	Marcia Soares
5	Michelle Aparecida Saad	Prof. Engenharia	Michelle Saad
6	Suzene Rognatti Siqueira	Preletura	Suzene Rognatti
7	Andressa Gonçalves	GRUPO	Andressa Gonçalves
8	ELIASON PESSANI	HO. ANISTIA	ELIASON PESSANI
9	Marcelo de R. Padua	EDR. Parana	Marcelo de R. Padua
10	Leandro Rognatti Siqueira	ACEC	Leandro Rognatti
11	Leandro Rognatti Siqueira	Cooperativa Parana	Leandro Rognatti
12	Leandro Rognatti Siqueira	CMBA	Leandro Rognatti
13	JOAO PAULO RETRECH	GTP	Joao Paulo Retrech
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			